PORTARIA Nº 207/2023

BARUERI, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 596/2023 da Secretaria de Saúde, solicitando a prorrogação da Cessão dos Servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 22 de julho de 2023:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo
AMANDA GONÇALVES PINTO	2155	Cirurgião Dentista
AMÉRICA CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO	1419	Cirurgião Dentista
CAROLINA ALVES MIDLEJ BENES	1052	Cirurgião Dentista
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	2390	Auxiliar de Consultório Dentário
DEISE LIMA NASCIMENTO	2229	Auxiliar de Consultório Dentário
DENISE MICHELAZZO ORFÃO	1335	Cirurgião Dentista
FABIANA FERREIRA NARDI	1387	Cirurgião Dentista
FABIO AUGUSTO BASAGLIA	1336	Cirurgião Dentista
FRANCINE TRIGO RACHID	1051	Cirurgião Dentista
LINDALVA RODRIGUES DE MENESES	1079	Auxiliar de Consultório Dentário
MAGNA APARECIDA DA SILVA SOUZA	1083	Auxiliar de Consultório Dentário
MARCIA ERI NUKUI	001824 e 002393	Cirurgião Dentista
MARIA LUCIA BERTOLOZZI DE FARIA	1349	Cirurgião Dentista
MARILDA APARECIDA LOPES	1378	Auxiliar de Consultório Dentário
PAOLA BATISTA ARTIOLI JUSTTI	1337	Cirurgião Dentista
REGIANE BOGUSIAK VIDIC	1802	Cirurgião Dentista
RICARDO BATISTA SILVA	1119	Cirurgião Dentista
RICARDO PAULO VIDIC	1819	Cirurgião Dentista
WALTER LINDQUIST PORTIERES	1834	Cirurgião Dentista

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE